

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.022, DE 2011

Denomina “Rodovia Dalton Canabrava” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Inimutaba e Serro, em Minas Gerais.

Autor: Deputado EDUARDO AZEREDO
Relator: Deputado PINTO ITAMARATY

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Cultura, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.022, de 2011, de autoria do Deputado Eduardo Azeredo, que denomina “Rodovia Dalton Canabrava” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Inimutaba e Serro, no Estado de Minas Gerais.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 22 de agosto de 2012, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Nesta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

DF0E658241

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.022, de 2011, de autoria do Deputado Eduardo Azeredo, visa homenagear o falecido político mineiro Dalton Canabrava, dando seu nome ao trecho da Rodovia BR-259, que se situa entre os Municípios de Inimutaba e Serro, no Estado de Minas Gerais.

Consideramos mais que justa a homenagem a este médico mineiro, nascido em Curvelo, que ingressou na vida política como vereador daquela cidade, em 1954, tendo exercido, além deste, seis mandatos como Deputado Estadual (1963-1987) e um como Deputado Federal (1987-1991), que possibilitou sua participação na Assembleia Nacional Constituinte.

Durante sua atuação como Deputado Estadual, presidiu as Comissões de Saúde Pública, Saúde e Ação Social, vice-presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, além de presidente da Assembleia de 1985 a 1986. Na Câmara dos Deputados, participou da Assembleia Nacional Constituinte e foi líder do PMDB.

Como nos relata o autor da iniciativa em apreço, a ora proposta denominação do trecho da BR-259, que liga Serro a Inimutaba, cidade vizinha a Curvelo, terra natal do homenageado, constitui reivindicação da própria comunidade local, engrandecida pela atuação política do Deputado Dalton Canabrava.

Assim, a homenagem proposta nos parece, sem dúvida, meritória, pelo que o voto é pela aprovação do PL nº 3.022, de 2011.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputado PINTO ITAMARATY
Relator

DF0E658241